



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

EMENDA MODIFICATIVA N°. ____ / 2025 AO PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO N°. 005/2025. A Vereadora Adriana Guimarães Machado, no uso de suas atribuições legais, com esse e na forma do art. 155, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei Substitutivo n°. 005/2025.

Art. 1º. Altera o art. 32 do Projeto de Lei Substitutivo nº. 005/2025 que passa a vigorar com a seguinte redação:

A Secretaria Municipal de Educação instituirá a Comissão de Gestão Democrática – CGD, de caráter permanente, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e deliberar sobre questões gerais encaminhadas pelas Comissões Eleitorais - CE das Instituições de Ensino.

Aracruz/ES, 29 de setembro de 2025.

Adriana Guimarães Machado
Vereadora - MDB





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Não há previsão orçamentária nem regulamentação clara para tal despesa.

A manutenção de comissão remunerada permanente viola os princípios da moralidade e da eficiência previstos na CF/88, art. 37, *Caput*, além de afrontar a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A supressão preserva a regularidade orçamentária.

Diante do exposto, conclama-se o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente iniciativa

Aracruz/ES, 29 de setembro de 2025.

Adriana Guimarães Machado

Vereadora - MDB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340035003100330039003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARÃES MACHADO** em 29/09/2025 17:40

Checksum: **408CBAC3C1534A5FEE15030AF1B38574DCB28BD5C4279560DF66A89D81A04868**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340035003100330039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.